



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 4.369, DE 26 DE MAIO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às inclusões e alterações no Programa de Trabalho da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e do Orçamento Programa para o exercício de 2021, com as alterações expressas abaixo:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição
1200							Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Públicos
	1202						Fundo Municipal da Defesa Civil
		15					Urbanismo
			452				Serviços Urbanos
				0026			Coordenação dos Serviços Urbanos
					2.079		Manutenção das atividades da Defesa Civil
						3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado nos termos do arts 40,41,42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 a abrir crédito adicional especial no orçamento financeiro vigente, no valor de R\$ 68.500,00 para viabilizar a realização de despesas através do recebimento de recursos na modalidade Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Defesa Civil para o Fundo Municipal de Defesa Civil.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valores
1200							Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Públicos		
	1200						Fundo Municipal da Defesa Civil		
		15					Urbanismo		
			452				Serviços Urbanos		
				0026			Coordenação dos Serviços Urbanos		
					2.079		Manutenção das atividades da Defesa Civil		
						3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1990	66.500,00
						3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1001	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO									68.500,00

Art. 3º - Para cobertura do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos orçamentários das anulações nas rubricas das dotações abaixo:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Públicos												
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Ficha	Descrição da Fonte	Valor	
1200	1201	240115	452	0026	2.075	33903000	Material Consumo de	1540	211	Transf. dos Estados ref. Royalties do Petróleo	8.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

1200	1201	15	452	0026	2075	33903900	Outros serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1540	213	Transf. dos Estados ref. Royalties do Petróleo	2.500,00
1200	1201	15	452	0026	2.076	33903000	Material Consumo de	1540	223	Transf. dos Estados ref. Royalties do Petróleo	20.000,00
1200	1201	15	452	0026	2.077	33903000	Material Consumo de	1540	193	Transf. dos Estados ref. Royalties do Petróleo	20.000,00
1200	1201	15	451	0026	2.077	33903900	Outros serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1540	195	Transf. dos Estados ref. Royalties do Petróleo	18.000,00
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO											68.500,00

Art. 4º - Os créditos suplementares serão utilizados na execução do Programa de Trabalho ora incluídos na Programação orçamentária.

Art. 5º - Fica ainda Poder Executivo autorizado a incluir as alterações no PPA - Plano Plurianual, na Lei LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária e no Orçamento financeiro do exercício vigente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 26 de maio de 2021.


MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal


MARIA ALICE CARVALHO MENDONÇA MOULIN
Secretária Municipal de Planejamento


ROSA AMÉLIA CAPUCHI CUNHA
Secretária Municipal de Finanças